

## Proc. Administrativo 8- 5.238/2026

---

**De:** Sandra R. - PMM-SEDUC-CE

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Kleber A.

**Data:** 28/04/2026 às 00:12:08

**Setores envolvidos:**

PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-AG, PMM-SEDUC-C, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SEDUC-SE-CEIMAG,  
PMM-SEDUC-CE

### compra Anjo da Guarda

Segue DFD

—

**Sandra Regina Sabatke Ribeiro**  
*DIRETORA DE EDUCAÇÃO*

**Anexos:**

DFD\_ANJO\_DA\_GUARDA\_10.pdf



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 10/2026

### INFORMAÇÕES GERAIS:

**Setor Requisitante: Secretaria de Educação**

**Responsável pela Demanda: Sandra Regina S. Ribeiro**

**CPF: 739.....00**

**E-mail: sandra.diretora.sme@gmail.com**

**Telefone: 47 9 8912-6231**

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de portas, corrimãos e escada marinho no CEIM Anjo da Guarda.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a execução de adequações estruturais no Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) Anjo da Guarda, compreendendo a instalação, substituição e/ou adequação de portas, escada tipo marinho e corrimãos, em estrita conformidade com as normas técnicas de segurança contra incêndio e pânico vigentes, bem como com as exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros.

A necessidade da intervenção decorre da obrigatoriedade legal de adequação da edificação às condições mínimas de segurança, considerando que o imóvel deve atender aos requisitos normativos para garantir a proteção da vida e a integridade física de seus ocupantes, especialmente por se tratar de uma unidade escolar que atende crianças em fase inicial de desenvolvimento, público que demanda atenção redobrada quanto à segurança. Ressalta-se que as não conformidades identificadas comprometem a eficiência das rotas de fuga e dos dispositivos de proteção, podendo agravar riscos em situações emergenciais, como incêndios ou evacuações.

Destaca-se ainda que tais adequações são indispensáveis para a regularização do imóvel junto aos órgãos competentes, sendo condição obrigatória para a obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). A ausência desse documento pode implicar restrições ao funcionamento da unidade, além de expor a Administração Pública a responsabilizações administrativas e legais.

Sob o aspecto técnico, a adequação das portas visa garantir dimensões, materiais e sistemas de abertura compatíveis com a evacuação segura, possibilitando fluxo adequado de pessoas em situações de emergência. A implantação ou regularização da escada tipo marinho atende à necessidade de acesso seguro a áreas técnicas ou de manutenção, assegurando condições adequadas de uso e prevenção de quedas. Já a instalação e adequação de corrimãos contribui diretamente para a acessibilidade e mobilidade, proporcionando apoio seguro à circulação de usuários, em conformidade com as normas de ergonomia e segurança.

Além do atendimento às exigências legais, a execução dos serviços contribuirá significativamente para a melhoria das condições gerais da edificação, promovendo maior segurança, acessibilidade e organização dos espaços. Tais intervenções resultarão na redução de riscos de acidentes, no aprimoramento das rotas de fuga e na criação de um ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, a contratação justifica-se não apenas pelo cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e da legislação vigente, mas também pela necessidade de assegurar um ambiente escolar seguro, funcional e adequado às boas práticas de gestão pública, resguardando o interesse coletivo e garantindo a continuidade regular das atividades da unidade de ensino.



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

### 3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	1	1	Porta de asa medindo 2.80x 2.25m ( com barra anti Pânico) chapa frisada, instalada	Materiais , serviços	Permanente, não continuado
2	1	1	Porta de asa medindo 1.75x2.25 m(com barra anti pânico) chapa frisada, instalada	Materiais , serviços	Permanente, não continuado
3	1	1	Porta de asa medindo 2.80x2.30 m(com barra anti pânico) chapa frisada, instalada	Materiais , serviços	Permanente, não continuado
4	1	1	Escada marinheiro 6.00x0.60m , instalada	Materiais , serviços	Permanente, não continuado
5	198	metros	Metros corridos de corrimão de parede com pintura eletroestática, colocado.	Materiais , serviços	Permanente, não continuado

(\*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.* (\*\*) *Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

**4. Grau de prioridade da compra: ALTO**

**5. Estimativa de valor: 35.470,00**

**6. Prazo de entrega/execução:30 dias (após a assinatura do contrato)**

**7. Local de entrega/execução: CEIM Anjo da Guarda - Rua Dom Pedro II - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Mafra S/C**

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO**

**9. Indicação do Gestor do Contrato: Daiana Neundorf Trafca**

**10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:Aldameri Gielgen**

**11. Fiscal substituto: Inézia Bicheski**

**OBSERVAÇÕES:**

Mafra, 31 de março de 2026.  
De acordo,

**JAMINE EMANUELLI HENNING**  
Secretária da Educação, Esporte e Cultura